



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**

**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias N° 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (0xx98) 3664-6420  
CNPJ. 01.612.526/0001-95

**Promulgação de Lei aprovada pelo silêncio do Prefeito:** Faço saber que a Câmara Municipal decretou, o prefeito sancionou e EU, Maria José da Silva e Silva, Presidente, PROMULGO a seguinte Lei:

### **LEI MUNICIPAL 280/2012**

#### **EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N° 05/2012, QUE FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO, DOS SECRETÁRIOS E DIRETORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1°**– Seja lido:

**Art.2°**– Fica o subsídio dos Secretários Municipais fixado nos valores abaixo consignados:

Secretários Municipais - R\$7.000,00 (sete mil reais).

**Art.3°**– Fica o subsídio dos Diretores Municipais fixado nos valores abaixo consignados:

Diretores Municipais - R\$3.000,00 (três mil reais).

**Art.4°**– Esta Lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 2013 revogada as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO,  
GABINETE DA PRESIDENTE EM 18 DE DEZEMBRO DE 2012.**

**Maria José da Silva e Silva**

Presidente da Câmara Municipal